



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO INTERIOR
COMANDO-GERAL DA PRM

COMUNICADO DE IMPRENSA

A Polícia da República de Moçambique (PRM), em todo o território nacional, tem levado a cabo várias acções operativo-preventivas na prossecução da sua primordial missão de garantir a Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas (OSTP), livre circulação de pessoas e bens, normal funcionamento das instituições públicas e privadas, prevenção e combate à criminalidade, acidentes de viação e suas consequências.

É desta forma que a Polícia da República de Moçambique tem vindo a acompanhar às acções da sociedade, Organizações Não Governamentais, Organizações da Sociedade Civil e outros, no que diz respeito as suas actividades de intervenção social no âmbito do exercício dos direitos e liberdades consagrados na Constituição da República de Moçambique.

Aliado a este exercício de direito e garantias constitucionais, a Polícia da República de Moçambique, nos seus diversos órgãos, tem

registado de forma recorrente maior intervencionismo social nos momentos que antecedem aos pleitos eleitorais, e que atingem o seu ponto mais alto com o anúncio dos resultados.

Nos dias 13 e 14 do mês de Julho do ano de 2022, registou-se um acentuar de intervenção social que recebeu a advogacia das diferentes organizações da Sociedade Civil, ONG's, ancorando-se no aumento do custo de vida, que de imediato transformou-se em manifestações violentas para perpetuar a desordem pública, caracterizada pela queimada de pneus, montagem de barricadas na via pública, vandalização de viaturas particulares e policiais na Cidade e Província de Maputo pondo em causa a livre circulação de pessoas e bens e condicionando assim o normal funcionamento das instituições públicas e privadas.

No âmbito da reposição da ordem pública, foram detidos e processados criminalmente **108** cidadãos sendo:

- **92** na Cidade de Maputo;
- **15** na Província de Maputo;
- **01** na Província de Gaza; e
- Apreendidos **161** pneus.

Estas manifestações violentas são promovidas por grupos de jovens alguns dos quais ligados às formações político-partidária, organizações não-governamentais e outras agências que,

alegadamente, reivindicam a má governação, custo de vida, ignorando todos os factores exogenos da Economia Mundial.

Os mesmos tem usado como meio de propagação os órgãos de comunicação social (Jornal e Televisão), bem como as redes sociais (Whatsapps e Facebook), como se pode aferir, a titulo meramente exemplificativo:

- O Jornal Evidências, edição nº 98, datado de 28 de Fevereiro do ano 2023, com o titulo “*Mocambique à beira de um golpe de Estado*”.
- No Canal “A Tua TV” houve apelos recorrentes para o assalto a Presidência da República com pretensão de realizar um golpe de Estado e conseqüente mudança da governação de Moçambique, usando o slogan “**Povo no poder**” contrariando deste modo, o princípio de Estado de Direito Democrático que propugna a eleição do Presidente da República por via do sufrágio universal directo conforme dispõe o artigo 73 e o nº. 1 do artigo 146, ambos da Lei nº. 1/2018, de 12 de Junho, que aprova a Constituição da República de Moçambique.
- No Canal “TV Sucesso” com uma grelha de debates públicos cujo teor é de levantamento social;
- Carta que convocou uma marcha em todo o país para o dia 18.03.2023 em suposta homenagem ao músico Azagaia;
- Carta com o teor “ **Chegou a Revolução, Moçambique tudo para todos ou nada para ninguém**” que convoca uma

manifestação para o dia 20.03.2023, apelando para ninguém sair às ruas e para o trabalho.

Esta situação tornou-se evidente e galvanizada recentemente com a morte do músico Azagaia, que no dia do seu velório os organizadores do acto pretendiam fazer um aproveitamento para fins obscuros, forçando a passagem do cortejo fúnebre por uma rota que inicialmente não estava prevista.

Em acto contínuo, surpreendentemente, surgiram diversas cartas nas redes sociais a convocar a marcha em todo o país supostamente em homenagem ao músico. Sucede que, os organizadores e ou promotores destes eventos não foram músicos, mas sim, indivíduos ligados a partidos políticos, Organizações da Sociedade Civil e Não-Governamentais.

A Polícia da República de Moçambique, constatando a existência de fortes indícios de transição de uma manifestação pacífica para violenta, decidiu preventivamente tomar medidas de polícia, desdobrando-se aos locais de concentração, onde aconselhou e exortou aos manifestantes para não realizarem as marchas.

No entanto, houve desobediência às autoridades policiais, proferindo injúrias, arremesso de objectos contundentes, confrontação física com agentes policiais e em alguns casos houve tentativa de apossamento de arma de fogo.

Nestes termos, com vista a reposição da Ordem e Segurança Pública, a PRM teve que recorrer ao uso de armas de dispersão de massas (armas não letais), em estrita observância ao princípio de proporcionalidade de forças e equidade de meios, no entanto, foram registados **14** feridos que após ao tratamento, **13** tiveram alta e **01** continua internado.

Na sequência, foram retidos, processados e respondem em liberdade um total de **36** cidadãos, sendo:

- **20** na Cidade de Maputo;
- **03** na Cidade de Nampula;
- **07** na Cidade de Chimoio;
- **06** na Cidade da Beira.

De referir que, nestes actos de desacatos, participara alguns cidadãos, parte deles agiam sob manifesta influência de álcool e de substâncias psicotrópicas, notou-se ainda com muita preocupação que a liderança dos manifestantes eram figuras com ligações políticas e Organizações da Sociedade Civil que abaixo se descrevem:

- 1- Venâncio Mondlane;**
- 2- Quitéria Guirengane;**
- 3- Augusto Pelembe;**
- 4- João Massango;**
- 5- Fátima Mimbiri;**
- 6- Albano Carige;**

7- Ricardo Langa;

8- Manuel de Araújo.

Em face da ocorrência, a PRM lamenta o registo de danos Humanos e materiais, bem como, a interrupção temporária das actividades normais nos locais visados e o condicionalismo da livre circulação de pessoas e bens.

Apelo:

A PRM reitera o seu compromisso e engajamento incondicionais, na garantia da Ordem, Segurança e Tranquilidade Públicas, em todo o território nacional, apela, deste modo, à participação activa de todas as forças vivas da sociedade no respeito aos órgãos democraticamente eleitos, na prevenção e combate à criminalidade, acidentes de viação e suas consequências, e outros actos que possam perturbar a ordem social, ambiente no qual todos possam exercer seus direitos e liberdades fundamentais.

A PRM apela ainda, aos cidadãos a evitar qualquer confrontação com os membros da policia e reitera que nao ira tolerar qualquer tentativa de agressão como esta sendo recorrente e por fim, apela a toda sociedade mais uma vez para uma convivência harmoniosa e no espírito de diálogo para ultrapassar todas as diferenças.

Pela Lei e Ordem!

Maputo, 21 de Março de 2023